



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 814/2024**

Designa Gestor da parceria celebrada com a Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama/PR - COOPERU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, em especial a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 108/2017;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **CLEBER BOMFIM**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.018.440-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 024.188.899-98, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete e Gestão Integrada, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, nomeado em 03 de julho de 2023 para a função de Gestor da parceria celebrada junto à Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama - COOPERU.

**Art. 2º** São atribuições do Gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão do Acordo de Cooperação, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação e que se trata o art. 59. da Lei n.º 13.019/2014;

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria n.º 48. de 11 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de abril de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENG VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 171 abril 120 24  
DE N.º 12.978  
UMUARAMA 171 04 2024  
DINISE  
DIVISÃO DE ATOS RECIAIS